



61

July

ATA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Fernanda da Rocha Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 HORAS e 15 MINUTOS

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 22 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2015

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 22 da reunião pública de Câmara realizada em 19 de outubro de 2015.

CONTRATO DE COMODATO GRATUITO DE AUTOMÓVEIS E VEÍCULOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EM.S.A.

EDOC/2015/40102

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de comodato gratuito de automóveis e veículos, a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e as Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, S.A.

Entraram na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DO CANDAL – APOIO DESTINADO ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PARQUE INFANTIL DO CENTRO

EDOC/2015/51156

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

O Sr. Presidente disse que os critérios que estiveram presentes na elaboração destes protocolos, foram tentativas de resolução de casos pontuais com pequenos apoios, aproveitando os cabimentos sobranes da Câmara Municipal, neste final de ano. Que aquilo que em princípio a Câmara faria era, com a devida autorização, nos casos em que os protocolos não o digam expressamente, colocaria uma clausula de vencimento dos protocolos a 30 dias, porque com esta clausula a Câmara Municipal conseguirá incorporar estes protocolos no âmbito do saneamento financeiro do Município, permitindo mais capacidade para agilizar o próprio pagamento. Se nos casos dos protocolos que disserem respeito a obras, estes 30 dias são substituídos pela data da entrega dos documentos, o que em bom rigor, nestes casos todos, já estão disponíveis os documentos porque a Câmara Municipal está a comparticipar obras que estão a ser feitas ou já foram feitas. Assim o Município não se alivia da situação, porque mantém a dívida e mantém o protocolo, mas as entidades vão receber muito mais depressa, porque vão receber no âmbito do pacote do saneamento financeiro que a Câmara Municipal vai ter de fazer.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto relativamente à importância das IPSS's em Vila Nova de Gaia, disse que na Europa e em Portugal tem-se vivido momentos difíceis e que o Estado Social merece um debate alargado, no sentido de se preparar a sua própria estabilidade. Que neste contexto, entende que as IPSS's desempenham um papel relevante quer na área da saúde quer na área social quer na área da educação, porque devido à sua proximidade conseguem mobilizar e ter esforços no conjunto, quer com a dinâmica da comunidade quer com o tecido empresarial, no sentido de encontrar e resolver a diversidade de problemas. Disse que neste contexto, as IPSS's desempenham bem aquilo que deve ser o futuro, que consiste em não estar à espera quer do Estado Central quer do próprio Poder Local para resolver os problemas. Que entende que parte do sucesso de Portugal

está na criação de um conjunto de serviços, da organização das próprias IPSS's e outros, que porventura possa criar. Que aquilo que importa relevar é o modelo de gestão das IPSS's como uma referência, porque na sua generalidade são voluntários que fazem esse trabalho gratuito, em prol de uma valorização, em prol de um contributo enorme para a comunidade local. Que aproveitou este ponto da ordem de trabalhos para deixar em nome do PSD a enorme importância e nobreza do trabalho que as IPSS's, Misericórdias e outras instituições desempenham no município de Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social do Candal, para apoio destinado às obras de melhoramento do parque infantil do centro, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE ATLETISMO DE AVINTES – APOIO À PROVA DE ATLETISMO “10 KM DE AVINTES”
EDOC/2015/51154

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Atletismo de Avintes, para apoio à Prova de Atletismo “10Km de Avintes”, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMBATE À POBREZA – APOIO DESTINADO À PRESTAÇÃO DE CUIDADOS E SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL AOS CIDADÃOS MAIS CARENCIADOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2015/51157

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Associação Nacional de Combate à Pobreza, para apoio destinado à prestação de cuidados e serviços de apoio social aos cidadãos mais carenciados do concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DOENTES NEUROMUSCULARES – APOIO DESTINADO ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
EDOC/2015/51158

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares, para apoio destinado às obras de melhoramento na sede da associação, nos termos protocolados.

67 July

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO – APOIO DESTINADO ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
EDOC/2015/51651

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para apoio destinado às obras de melhoramento do edifício sede da junta de freguesia, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE – APOIO DESTINADO À ELABORAÇÃO DE UM LIVRO PARA ASSINALAR O 105º ANIVERSÁRIO DO GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE
EDOC/2015/51349

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Mérito Dramático Avintense, para apoio destinado à elaboração de um livro para assinalar o 105º Aniversário do Grupo Mérito Dramático Avintense, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES – APOIO DESTINADO ÀS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA IGREJA
EDOC/2015/51352

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, para apoio destinado às obras de requalificação na igreja, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A BANDA MUSICAL LEVERENSE – APOIO À REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS NA SEDE
EDOC/2015/51320

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Banda Musical Leverense, para apoio à realização de pequenas obras na sede, nos termos protocolados.

61 July

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 501 DE PEDROSO – NÚCLEO DOURO SUL – APOIO PARA MELHORAMENTO DA SEDE
EDOC/2015/51444

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 de Pedroso – Núcleo Douro Sul, destinado às obras de melhoramento na respetiva sede, nos termos protocolados.**

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE – CONFRARIA QUEIROSIANA” – APOIO À PUBLICAÇÃO DE UM ROTEIRO SOBRE PATRIMÓNIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2015/51218

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Associação “Amigos do Solar dos Condes de Resende – Confraria Queirosiana”, para apoio à publicação de um roteiro sobre património de Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.**

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUVENTUDE DESPORTIVA DE GAIA – APOIO PARA ARRANJO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE
EDOC/2015/51488

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Juventude Desportiva de Gaia, para apoio a arranjo de uma viatura de transporte, nos termos protocolados.**

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RANCHO FOLCLÓRICO “A RUSGA DE ARCOZELO” – APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE FOLCLORE
EDOC/2015/52256

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico “A Rusga de Arcozele”, para apoio destinado à realização do Encontro de Folclore, nos termos protocolados.**

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO – APOIO À ATIVIDADE EDOC/2015/52178

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Conselho Português para a Paz e Cooperação, para apoio ao desenvolvimento da sua atividade no concelho, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL OLIVEIRA DO DOURO – ALTO DO FREIXEIRO – APOIO AO TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL EDOC/2015/52199

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural Oliveira do Douro – Alto Freixeiro, para apoio ao transporte para participação em evento cultural, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DRAMÁTICO DE VILAR DO PARAÍSO – APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE TEATRO EDOC/2015/52099

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Dramático de Vilar do Paraíso, para apoio à realização do Encontro Nacional de Teatro, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ARCA DE NOÉ – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA EDOC/2015/52179

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Centro Cultural e Desportivo Arca de Noé, para apoio à atividade desportiva, nos termos protocolados.

61 July

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA – APOIO PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
EDOC/2015/52090

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, para apoio a obras de remodelação da sede da associação, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MÓDICUS DE SANDIM – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA
EDOC/2015/52338

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Módicus de Sandim, para apoio à atividade desportiva, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA
EDOC/2015/52339

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de acordo de colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbra, para apoio à atividade desportiva, nos termos protocolados.

ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA
EDOC/2015/35480

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, nos termos protocolados.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015/2016 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS
EDOC/2015/52269

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo 2015/2016 a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Clube União Desportiva Levensense, para apoio destinado às obras de requalificação dos balneários.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015/2016 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CLUBE FUTEBOL DE PEROSINHO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO

EDOC/2015/52335

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo 2015/2016 a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Clube Futebol de Perosinho, para obras de beneficiação do pavilhão.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA AVENIDA ENGº LUDGERO MARQUES, DEVIDO À "FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS E SANTA BÁRBARA" SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES

EDOC/2015/49761

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por interrupção de trânsito e colocação de sinalização na Avenida Engº Ludgero Marques, devido à "Festa em Honra do Senhor dos Aflitos e Santa Bárbara", solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DEVIDO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTAS DE S. MARTINHO" SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/50643

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela interrupção de trânsito em diversos arruamentos, devido à realização do evento "Festas de S. Martinho", solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXECUÇÃO INTERPOSTA NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO PELOS INTERVENIENTES PRINCIPAIS LUÍSA MATOS DA COSTA PEREIRA E OUTROS NO PROCESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CONSTRUÇÕES BAIZA, LDA – PROCESSO Nº 2398/07.OBEPRT-A

EDOC/2015/49348

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.10.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 794/11 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: RICARDINA CELESTE COELHO DE CASTRO E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/50732

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 5548/11.9TBVNG – 1ª VARA COMPETÊNCIA MISTA – TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA – AUTOR: AMÉRICO FERREIRA REIS & COMPANHIA, LDA E RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E OUTROS

EDOC/2015/50283

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALARGAMENTO DA TRAVESSA DA PEDRA ESCUSA – CANIDELO – ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DE PARCELA

EDOC/2015/46253

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 28.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência da parcela de 196,00m², com o valor de 7.820,40 €, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana de Canidelo sob o artigo 6362º, mediante as seguintes contrapartidas:

- O município proceda à vedação em rede do terreno (custo estimado de 2.400,00 €);
- Demolição das edificações existentes (custo estimado de 2.750,00 €);
- Que as cedências feitas sejam contabilizadas, nos termos e para os efeitos do DL 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe sucederam, aquando de uma futura operação urbanística que se vier a preconizar nesta parcela.

67 Jelf

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO IMÓVEL DENOMINADO “VILLA VELLUDO”, SITO NA RUA DELFIM DE LIMA, Nº 2131, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2015/46559

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 16.10.2015”

O Vereador Dr. Elísio Pinto disse não haver uma decisão da Assembleia de Freguesia quanto a esta questão. Que a forma da comunidade defender a sua memória, é defender uma traça arquitetónica que possa identificar toda a história e legado de uma vila e cidade. Que por esse motivo, o PSD entende que a instalação da sede da junta de freguesia assenta na perfeição na Villa Veludo e tendo em conta que a própria Assembleia de Freguesia não se pronunciou sobre esta alteração, o PSD votará contra.

O Sr. Presidente disse que não foi solicitada nenhuma deliberação da Assembleia de Freguesia para esta alienação, porque não tinha havido nenhuma deliberação da Assembleia de Freguesia para a aquisição da Villa Veludo. Que trata-se de um terreno e prédio da Câmara, pelo que, a Assembleia de Freguesia não tinha nada a fazer que não fosse de forma indicativa, através do órgão executivo, dizer qual era a prioridade.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto, **aprovar a alienação em Hasta Pública do Imóvel denominado “Villa Velludo”, sito na Rua Delfim de Lima nº 2131, freguesia de Canelas, nos termos da INF/0110/15/DPE.**

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A LIXA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2015, SOLICITADO PELO VILA FUTEBOL CLUBE

EDOC/2015/51001

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, para deslocação à Lixa, no dia 25 de outubro de 2015, solicitado pelo Vila Futebol Clube, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

ESTORNO INTEGRAL DA PROPOSTA DE CABIMENTO – PC 1967 – COM ENCARGOS PARA 2015, 2016 E 2017, QUE SUSTENTA O PROCEDIMENTO SUPRA INDICADO

PRORROGAÇÃO POR SEIS MESES DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VIGOR, OUTORGADO EM 28-02-2013 E RENOVADO EM 27-07-2015, COM A SABSERG, MEDIAÇÃO DE SEGUROS, S.A.

INT-CMVNG/2015/28200

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- O relatório final anexo à Informação INT-CMVNG/2015/28200, e concomitantemente, a não adjudicação da aquisição da prestação de serviços de seguros no âmbito do procedimento concursal publicado no Diário da República n.º 160, Parte L – Concursos Públicos, de 18 de Agosto, anúncio de procedimento n.º 5110/2015 e, em consequência, revogar a decisão de contratar;
- O estorno integral da proposta de cabimento PC1967, com encargos para 2015, 2016 e 2017, que sustenta o procedimento supra indicado;
- A prorrogação do contrato em vigor, por um novo período de seis meses (01.01.2016 a 30.06.2016) com a SABSEG, MEDIAÇÃO DE SEGUROS SA, nas condições e preço indicados na proposta anexa, através da proposta de cabimento PC 2811/2015.

RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSTAS INICIAIS – “CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA”

EDOC/2015/52171

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final das propostas iniciais do contrato piloto de gestão de eficiência energética, ao abrigo do decreto-lei n.º. 29/2011, de 28 de Fevereiro, para implementação de medidas de melhoria de eficiência no sistema de iluminação pública (SIP) no Concelho de Vila Nova de Gaia.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DAS OLIVEIRAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

EDOC/2015/35793

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito na Travessa das Oliveiras, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO CURRAL, FREGUESIA DE GRIJÓ

EDOC/2015/16652

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito na Travessa do Curral, Freguesia de Grijó, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ESCOLA DE GERVIDE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2015/45394

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Escola de Gervide, Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE MURRACEZES, FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2015/48408

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Rua de Murracezes, Freguesia de Grijó, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL NA RUA DA LIBERDADE, RUA DA NETA, RUA FUTEBOL CLUBE DE AVINTES E RUA PADRE MANUEL HEITOR, FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2015/49998

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Rua da Liberdade, Rua da Neta, Rua Futebol Clube de Avintes e Rua Padre Manuel Heitor, Freguesia de Avintes, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE "DOIS SINAIS DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM B2 NOS ENTROCAMENTOS ENTRE A RUA DA CALÇADA DA RAINHA E AS RUAS DA CARRIÇA E DA PORFIA" – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2015/43864

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **anular a postura municipal de trânsito de dois sinais de cedência de passagem B2, nos entroncamentos entre a Rua da Calçada da Rainha e as Ruas da Carriça e da Porfia, União de Freguesias de Grijó e Sermonde e aprovar nova postura municipal para os arruamentos Rua da Calçada da Rainha, Rua da Carriça, Rua da Porfia e Rua dos Arcos da Amoreira, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2015/49153

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pelo licenciamento de dois lugares de estacionamento privativo na Rua do Lameiro Novo, freguesia de Arcozelo, solicitado pela Escola Básica Sophia de Mello Breyner, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOAQUIM RAMOS DOS SANTOS

EDOC/2015/9052

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 20.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida por serviços prestados pela Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil, solicitado por António Joaquim Ramos dos Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA) SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

EDOC/2015/50971

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas municipais devidas pela utilização de equipamentos municipais (piscina municipal da Granja), solicitado pelos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 41,89 (QUARENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FEIRA DO FUMEIRO", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2015/49659

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 41,89 (quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização da "Feira do Fumeiro", solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

69 *Jul*

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UMA “SERENATA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2015/49358

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização de uma “Serenata”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO “CONVÍVIO DOS AMIGOS DO CURRO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2015/49149

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do “Convívio dos Amigos do Curro”, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO NO VALOR DE € 190,39 (CENTO E NOVENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE HALLOWEEN”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA REMES
EDOC/2015/49862

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 190,39 (cento e noventa euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização da “Festa de Halloween”, solicitado pela Associação Recreativa Remes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIÍDO NO VALOR DE € 8,00 (OITO EUROS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PROCISSÃO AOS CEMITÉRIOS DE PEDROSO”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2015/49967

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 8,00 (oito euros), relativa à realização da “Procissão aos Cemitérios de Pedroso”, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DESFOLHADA 2015”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL EQUESTRE

EDOC/2015/51146

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, relativo à realização do evento “Desfolhada 2015”, solicitado pela Associação Internacional Equestre, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 92,39 (NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “BAILE DE HALLOWEEN”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL – CLUBE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2015/51443

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 92,39 (noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Baile de Halloween”, solicitado pela Associação Recreativa e Cultural – Clube Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2015/50639

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização da “Caminhada Solidária”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 142,67 (CENTO E QUARENTA E DOIS EUROS E SESENTA E SETE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE SÃO MARTINHO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/50570

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 142,67 (cento e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), relativa à realização da “Festa de São Martinho”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “CAMINHADA”, SOLICITADO PELO CLUBE SPIRIDON DE GAIA

EDOC/2015/51610

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 30.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “Caminhada”, solicitado pelo Clube Spiridon de Gaia, nos termos informados.

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À VL10 – NÓ DE GERVIDE/RUA ROCHA SILVESTRE

EDOC/2015/51185

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 53, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 23.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o seguinte:

- Iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Área Envolvente à VL10 – Nó de Gervide/Rua Rocha Silvestre (PU – VL10), nos termos da Informação n.º 36390/15 de 21.10.2015, da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, estabelecendo o prazo de 12 meses para a sua elaboração e um período de participação de 20 dias;
- Isentar a elaboração do PU – VL10 do procedimento de avaliação ambiental;
- Publicar no Diário da República e divulgar, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na internet da câmara municipal, o conteúdo da deliberação.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR CARLOS FERNANDES MENDES & FILHOS, LDA – PROCESSO 2835/15 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA **EDOC/2015/49342**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento da taxa no montante de € 142,50 (cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a título de taxa de licença de ocupação de espaço público com tapumes e andaimes, solicitado por Carlos Fernandes Mendes & Filhos Lda, Proc.º 2835/15 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO SOLICITADO PELA CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – PROCESSO 3074/15 – PCLU - EJR – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO **EDOC/2015/52085**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa a título de licença de autorização de utilização, no montante de € 537,00 (quinhentos e trinta e sete euros), solicitado pela Confraria da Nossa Senhora da Saúde, Proc.º 3074/15 – PCLU, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo sai da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA OLIVAL SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL – PROCESSO 264/15 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA **EDOC/2015/50763**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de publicidade, no montante de € 600,24 (seiscentos euros e vinte e quatro cêntimos), solicitado pela Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival, Proc.º 264/15, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo entra na reunião.

61 *July*

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES – PROCESSO 318/15 – AV. DIOGO LEITE – CAIS DE GAIA

EDOC/2015/52089

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de publicidade, no montante de € 372,00 (trezentos e setenta e dois euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, Procº 318/15, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO POR M. COUTO ALVES – MARINA DE GAIA, LDA – PROCESSO 248/15 – VÁRIOS LOCAIS

EDOC/2015/50769

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de publicidade, no montante de € 1.170,45 (mil cento e setenta euros e quarenta e cinco cêntimos), solicitado por M. Couto Alves – Marina de Gaia Lda, Procº 248/15, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO POR HIDDEN HEARING PORTUGAL – PROCESSO 324/15 – FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2015/50758

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas de publicidade, no montante de € 102,55 (cento e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), solicitado por Hidden Hearing Portugal, Procº 324/15, freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DA TAXA DE COMPENSAÇÃO NO VALOR DE € 118.590,90 (CENTO E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) DECORRENTE DA REDUÇÃO DE ESPAÇO CEDIDO AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 26/77 – PROCESSO 2350/15 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/50756

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 27.10.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento total da taxa de compensação no valor de € 118.590,90 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa euros e noventa cêntimos), decorrente da redução de espaço cedido ao município, no âmbito do alvará de loteamento nº 26/77 - Procº 2350/15 - PL, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES – PROCESSO 1686/15 – IAC – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2015/50764

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas municipal de urbanização (TMU) e de compensação urbanística (TCU), no montante de € 87.506,02 (oitenta e sete mil quinhentos e seis euros e dois cêntimos) e indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa a título de emissão do alvará de licença de obras, solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, Procº 1686/15 - IAC, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SOLICITADO PELA IGREJA EVANGÉLICA DA MADALENA – PROCESSO Nº 139/10 – PL – FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2015/50770

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela primeira prorrogação do prazo de execução de obras, no montante de € 1.263,76 (mil duzentos e sessenta e três euros e seis cêntimos), solicitado pela Igreja Evangélica da Madalena, Procº 139/10 - PL, Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR FERNANDO J. F. SANTOS – PROCESSO 2599/15 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2015/50766

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade; aprovar a dispensa do pagamento da taxa a título de taxa de licença de ocupação de espaço público, no montante de € 231,12 (duzentos e trinta e um euros e doze cêntimos), solicitado por Fernando J. F. Santos Procº 2599/15 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELO FORNECIMENTO DE PLANTAS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE VALADARES – PROCESSO 3676/15 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2015/51195

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa pelo fornecimento de plantas, no montante de € 25,00 (vinte e cinco euros), solicitado pela Associação do Orfeão de Valadares, Procº 3676/15 - PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

OBTENÇÃO DE CONSENTIMENTO NA CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE PRÉDIO A TERCEIRO, SOLICITADO PELO PARQUEGIL – PROCESSO 2546/11 – PL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2015/49343

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a ParqueGil a ceder a exploração do prédio a terceiro, prosseguindo o processo urbanístico a normal tramitação, nos termos informados.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E HELENA DE LEMOS GONÇALVES LOPES RELATIVO A CEDÊNCIA DE TERRENO DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA RUA B DO ALVARÁ DO LOTEAMENTO Nº 04/13 – RUA DOS GUIÕES

EDOC/2015/52331

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e Helena de Lemos Gonçalves Lopes, relativo a cedência de terreno destinado ao prolongamento da Rua B do Alvará do Loteamento nº 04/13 – Rua dos Guiões, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE JOSÉ QUEIROZ DE SOUSA E MARIA LUÍSA FERREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, JUNTA DE FREGUESIA DE MADALENA E GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM RELATIVO À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE MADALENA

EDOC/2015/52330

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre José Queiroz de Sousa e Maria Luísa Ferreira da Silva, Município de Vila Nova de Gaia, Junta de Freguesia da Madalena e Gaiurb – Urbanismo e Habitação, relativo à ampliação do Cemitério da Freguesia de Madalena, nos termos protocolados.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, SOLICITADO POR CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS SA – PROCº 3247/15 - CERT

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão de certidão de declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento de gestão de resíduos, solicitado por Constantino Fernandes Oliveira & Filhos SA – Procº 3247/15 – CERT, nos termos informados.

PROPOSTA DE REGIME EXCECIONAL DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR OPERAÇÕES URBANÍSTICAS OBJETO DE LEGALIZAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 30.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regime Excecional de Dispensa de Pagamento de Taxas devidas por Operações Urbanísticas Objeto de Legalização, nos termos informados, nomeadamente nas percentagens da dispensa a conceder (ponto 2 da proposta), que passarão a ser as seguintes:

- a) 50%, no caso de legalização de construções destinadas a indústrias, armazém, prestações de serviço, comércio, entre outras atividades económicas;
- b) 75%, no caso de legalização de construções destinadas a habitação própria e permanente dos requerentes;
- c) 80%, no caso de legalização de obras inacabadas, na aceção do disposto no artigo 88º do RJUE.

Mais foi deliberado submeter o presente à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.10.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.
Mais foi deliberado submeter o presente à aprovação da Assembleia Municipal.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE € 7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.11.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o procedimento administrativo conducente à contratação de um empréstimo de curto prazo (até ao montante de € 7.500.000,00), na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos artigos 49º e 50º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º. 1 do art. 57.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)